

Lei nº 309, de 12 de Novembro de 1.986

"Dá nova denominação a rua Tres Lagoas"

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal -
pai de Antonio João-MS. faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- A rua Tres Lagoas da sede do
Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a
denominar-se, rua Úrias de Almeida, em póstuma homenagem ao mes-
mo.

Artigo 2º- O disposto no artigo 1º " "
(primeiro) desta Lei, será em reconhecimento pelos relevantes " "
serviços prestados a esta comunidade tais como: " "
Juiz de Paz, Tabelião, Professor e além de outras atividades " "
exercitadas neste Município.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



IBER DA SILVA XAVIER
Prefeito Municipal